



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **Amom Mandel** - Cidadania/AM

Ofício n. 94/2024-CD/GAB760

Brasília, 14 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, n. 7995 - Bairro Nova Esperança

CEP: 69037-473 - Manaus/AM

Assunto: Notícia-crime referente a prática de possíveis atos ilícitos no âmbito da Secretaria Municipal de Comunicação e da Prefeitura de Manaus

Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça,

Com os cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, na condição de Deputado Federal, trazer ao conhecimento de Vossa Excelência uma grave acusação de diversas irregularidades apontadas em um vídeo que indica o envolvimento da Secretaria Municipal de Comunicação, e conseqüentemente a Prefeitura de Manaus, em práticas de corrupção e outros crimes. Desejo, por meio desta comunicação, denunciar o caso que tem indignado a população, solicitando, dessa forma, a devida atenção e tomada de providências em relação à denúncia e à evidência apresentada. Como Deputado Federal representante do Amazonas, é minha responsabilidade primordial defender os interesses e necessidades de nossa região.

Da Síntese dos Fatos

Nesta manhã de quinta-feira, 14 de março de 2024, a mídia regional e nacional e a população ficaram impactadas com a divulgação de um vídeo que expõe uma transação em dinheiro entre o motorista do proprietário do portal de notícias "O Abutre",



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **Amom Mandel** - Cidadania/AM

sediado em Manaus, e a Secretaria Municipal de Comunicação.

No vídeo, registrado dentro da Secretaria de Comunicação de Manaus, o homem segura um celular em uma das mãos enquanto recebe uma sacola. Ele se identifica como motorista do proprietário do portal O Abutre e recebe o pacote de uma servidora sem a menor dificuldade. Em seguida, ele caminha em direção a um banheiro público, ainda filmando.

Dentro da cabine do banheiro, o motorista abre a sacola e retira um envelope e três maços grandes de dinheiro. Após organizar o dinheiro, ele vira a câmera para o próprio rosto e sorri antes de encerrar a gravação.

Na mídia, o proprietário do portal O Abutre, Elson Santos, alegou que o homem que aparece nas imagens é seu motorista, e que este trabalha levando sua filha para a escola. Ele afirmou ainda que o motorista teria ido até a Secretaria de Comunicação sem seu conhecimento e pegado o dinheiro sem sua autorização.

A versão apresentada pelo proprietário do portal O Abutre, Elson Santos, parece contraditória diante da facilidade com que seu funcionário teve acesso às dependências da Secretaria de Comunicação de Manaus e conseguiu a sacola de dinheiro. O simples fato de se identificar como motorista do portal foi suficiente para que a servidora entregasse o pacote sem questionamentos, o que sugere que esse possa ser um procedimento habitual, tanto por parte do portal quanto da Secretaria.

A falta de controle e transparência nesse procedimento aponta também para uma clara frequência da Secretaria de Comunicação da cidade de Manaus estar envolvida em práticas de pagamentos não registrados, considerando que não há registro no portal da transparência e nem há como ter pela forma como ocorreu. Além disso, o fato de a servidora questionar apenas de qual portal o motorista é sugere que essa atividade ilícita possa contar com a participação de outros portais, e que estes também possam receber quantias em espécie sem o devido procedimento legal.

Resta claro que uma possível recorrência de pagamentos não registrados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **Amom Mandel** - Cidadania/AM

sugere a participação de outros portais sem a devida observância dos procedimentos legais. A falta de registro formal dessas transações pode indicar favorecimento, enquanto a utilização de recursos não contabilizados evidencia a intenção de dissimular a origem ilícita deles, o que configura fraude contra a administração pública, resultando em enriquecimento ilícito por parte dos envolvidos e infringindo diversas normas administrativas relacionadas à transparência e prestação de contas.

Rol exemplificativo de matérias publicadas na internet acerca dos fatos relatados

- <https://d24am.com/amazonas/caixa-2-video-mostra-recebimento-de-sacola-com-dinheiro-na-prefeitura-de-manaus/>
- <https://www.metropoles.com/distrito-federal/na-mira/manaus-video-mostra-motorista-pegando-saco-de-dinheiro-em-prefeitura>
- <https://www.bnews.com.br/noticias/politica/motorista-de-site-de-noticias-sai-de-prefeitura-com-saco-de-dinheiro-veja-video.html>
- <https://vocativo.com/2024/03/14/homem-aparece-pegando-saco-de-dinheiro-na-prefeitura-de-manaus/>

Vídeo:

https://drive.google.com/drive/folders/1QqftGvbFcRACW34C6UfZRHOcj40-DynO?usp=drive_link

Diante do grave cenário revelado pelas denúncias expostas aqui, faz-se necessária a atuação do Ministério Público do Estado, para garantir a integridade e eficácia das instituições de Administração Pública. As evidências de corrupção, dentre outros crimes, demandam atenção e providências.

Sendo o que apresento até o momento, encaminho este para fins de conhecimento, para que providências sejam tomadas, e coloco-me à disposição para sanar eventuais dúvidas que vierem a surgir a respeito da presente demanda, como também solicito



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **Amom Mandel** - Cidadania/AM

que a resposta ao presente ofício seja remetida diretamente para o endereço eletrônico: dep.amommandel@camara.leg.br.

Atenciosamente,



AMOM MANDEL

Deputado Federal (CIDADANIA-AM)